

PROAD - Pró-Reitoria de Administração - Atividade #7071

Objetivo Estratégico # 27 (Em Andamento): 2. Ampliar e consolidar a infraestrutura acadêmica, administrativa e tecnológica.

Desafio Estratégico # 549 (Concluída): 2. Ampliar e consolidar a infraestrutura acadêmica, administrativa e tecnológica

Ação Setorial - Reitoria # 3301 (Concluída): Viabilizar a realização das ações do ensino, pesquisa, extensão, gestão de pessoas, comunicação, relações internacionais e desenvolvimento institucional

Ação # 3443 (Concluída): [DADM] Planejar e viabilizar a execução as atividades de contratações.

Ação # 4255 (Concluída): [DADM/CCL] Realizar os procedimentos de execução do Plano Anual de Contratações 2020

Atividade # 4523 (Concluída): [DADM/CCL] Realizar os procedimentos de credenciamento de empresas para realização de exames periódicos

[DADM/CCONV] Elaborar minuta de contrato e de termo aditivo

06/04/2020 22:19 - CCL - PROAD Reitoria

Situação:	Concluída	Início:	03/05/2020
Prioridade:	Normal	Data prevista:	30/10/2020
Atribuído para:	CCONV - PROAD Reitoria	% Terminado:	0%
		Tempo estimado:	0.00 hora
		Tempo gasto:	0.00 hora
Descrição			

Histórico

#1 - 06/05/2020 16:48 - CCL - PROAD Reitoria

- Situação alterado de Não Iniciada para Concluída

#2 - 15/07/2020 15:42 - CCL - PROAD Reitoria

- Situação alterado de Concluída para Em Andamento

#3 - 18/07/2020 16:19 - DADM - PROAD Reitoria

- Data prevista alterado de 30/05/2020 para 30/08/2020

#4 - 01/09/2020 11:18 - CCONV - PROAD Reitoria

- Situação alterado de Em Andamento para Não Iniciada

Processo em fase de planejamento.

#6 - 03/10/2020 12:56 - CCL - PROAD Reitoria

- Data prevista alterado de 30/08/2020 para 30/10/2020

#7 - 08/12/2020 18:15 - CCONV - PROAD Reitoria

O processo não foi despachado para CCONV para realização da tarefa.

#8 - 15/01/2021 16:21 - CCONV - PROAD Reitoria

O processo não foi despachado para CCONV para realização da tarefa.

#9 - 01/02/2021 11:43 - DADM - PROAD Reitoria

- Situação alterado de Não Iniciada para Concluída